

O representante legal da **Companhia Águas Termais Marcelino Ramos (TERMASA)**, também conhecida como **Termas de Marcelino**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber, por meio deste edital, o que segue:

- 1. Gabarito definitivo:** tendo em vista que não foram interpostos recursos, **ratifica-se o gabarito preliminar divulgado em 20/01/2025**, o qual passa a constar como **gabarito definitivo**.
- 2. Resultado preliminar da prova objetiva:** o relatório de notas da prova objetiva encontra-se no **Anexo** deste edital.
- 3. Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **04 a 06/02/2025**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na área do candidato.
  - 3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **posto presencial** (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Rua Independencia, nº 266, Bairro Centro, no Município de Marcelino Ramos/RS), no horário das **8h às 11h**.
- 4. Vista dos cartões de resposta:** para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), sendo este o único momento para vista.
- 5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.**

Registre-se e publique-se.

Marcelino Ramos/RS, 03 de fevereiro de 2025.

**Rodrigo Vecchi,**  
Diretor Presidente.